



ESTADO DO PARÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

LEI MUNICIPAL Nº 910/85, de 06 de Maio de 1985.

Torna sem efeito a Lei Municipal nº 851/83, de 27 de Janeiro de 1983, que concede a autorização a "VIAÇÃO TAPAJÓS" para exploração do Transporte Coletivo Urbano, com circulação interna e sem exclusividade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, Aprovou, Estatuiu e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica sem efeito a Lei Municipal Nº 851/83, de 27 de Janeiro de 1983, que concedeu a autorização a "VIAÇÃO TAPAJÓS", para exploração do Transporte Coletivo Urbano, com circulação interna e sem exclusividade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Em 07 de Maio de 1985.

Vilson João Schubert
VILSON JOÃO SCHUBERT
Prefeito Municipal.